

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2021**

**(LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**

A Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, órgão central do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **procedimento licitatório nº 40/2021, Pregão Eletrônico nº 22/2021**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" que se regerá pelas disposições da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 109/2020, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme ainda pelo estabelecido no presente edital e seus anexos:

**1 – DO CADASTRO DAS PROPOSTAS E DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

1.1- O cadastro da proposta e abertura da sessão pública do pregão será de acordo com o local, data e horários seguintes:

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23/03/2021 ÀS 12H00

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/2021 ÀS 09H00

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2021 ÀS 09H30.

E será conduzido pelo Pregoeiro **Leonardo Guedes Souza Correia**, com auxílio da equipe de apoio.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.
- Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Conceição das Alagoas, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica da LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).
- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**2 – DO OBJETO**

2.1- A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER O GABINETE DO EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.**

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES**

3.1 - Poderão participar da presente licitação qualquer empresa do ramo objeto deste certame, que satisfaça as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

#### **3.2 - DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DOS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**3.2.1-** Nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas, **EXCETO O ITEM:** Item 103 (cod 47188), o qual está dividido em **COTA RESERVADA (25%) e AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)<sup>1</sup>.**

**3.2.1.1-** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

**3.2.1.2-** Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão apresentar ***Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias*** da data de abertura das propostas deste edital, bem como ***Declaração de Condição de ME, EPP ou equiparada (Anexo VIII).***

3.2- O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.3- A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

---

<sup>1</sup> **NOTA EXPLICATIVA:** Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido ***tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte*** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. ***Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.***

3.4- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

3.5- Não poderá participar da presente licitação pessoa física ou jurídica:

- a) Consórcio<sup>2</sup> de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- d) Impedida de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais;
- e) Com falência decretada e execução patrimonial;
- f) Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;
- g) Enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

#### **4 – DO PROCEDIMENTO**

4.1- O pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Saúde de Conceição das Alagoas/MG.

4.2- O certame será realizado através da utilização da LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, conforme contrato de cooperação técnica celebrado entre a LICITANET e a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Conceição das Alagoas.

4.3- Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município de Conceição das Alagoas, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

#### **5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços e analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor

---

<sup>2</sup> **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

preço;

- f) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor;
- h) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) Elaborar a ata de sessão de abertura da licitação com o auxílio eletrônico;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- k) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **6 – DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA LICITANET**

6.1- Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), acesso “aderir – fornecedores”.

6.2- As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

6.3- Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema LICITANET poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

6.4- A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)., opção “Login”.

6.5- As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme informado no início deste edital.

6.6- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7- Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8- Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.9- Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.10- O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a

adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.licitanet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **7 – DA PROPOSTA DO SISTEMA ELETRONICO**

7.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, Anexo I, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2- A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, conforme o modelo do Anexo 01, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema.

7.3- O Licitante deverá, em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, Anexo 04, informar a marca e a descrição completa do produto ofertado; a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta;

7.4- A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Anexo I) será de 60 (sessenta) dias.

7.5- A inclusão de qualquer documento, diferente do modelo estabelecido neste Edital, acarretará à desclassificação do licitante.

7.6- Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

## **8 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

8.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3- O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

8.4- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5- Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

8.6- Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedidos de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

8.7- As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02.

8.8- Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 8.7, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

8.9- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.10- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.11- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.12- ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), através de alerta visual em que o relógio marcando os minutos ficará vermelho e piscando. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento e, assim, sucessivamente.

8.12.1- O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.12.2- Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, sempre haverá um alerta visual em que o relógio marcando os minutos ficará vermelho e piscando;

8.13- O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.14- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às



exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.15- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.16- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8.17- Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.15 e 8.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.18- Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2**

9.1 - A documentação relativa à habilitação consiste em:

### **9.1.1 - Habilitação jurídica:**

9.1.1.1- Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

9.1.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou aditivo consolidado em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores;

9.1.1.3- Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva acompanhada do contrato social;

9.1.1.4- Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.1.5- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.6- Alvará expedido pelo Município da Sede da empresa Licitante, autorizando o funcionamento da Empresa.

### **9.1.2 - Regularidade Fiscal:**

9.1.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

9.1.2.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houve, relativo ao domicílio ou sede de licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Certame.

9.1.2.3- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

9.1.2.5- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do

licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.1.2.6- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.1.2.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

### **9.1.3 - Qualificação Econômica Financeira**

9.1.3.1- Certidão negativa de decretação de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade, com emissão não superior a 90 (noventa) dias;

9.1.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinados pelo contador responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário inclusive com os termos de Abertura e Encerramento, estando devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado.

9.1.3.2.1 - Comprovar a boa situação financeira da licitante que se dará mediante cálculo de índices contábeis, devendo ser apresentada declaração junto com a documentação, devidamente assinada por profissional da área contábil e o sócio administrador, indicando obrigatoriamente o número de registro do profissional contábil no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e conforme fórmulas a seguir ou capital social ou patrimônio líquido:

**a) - Índice de Liquidez Corrente - ILC - igual ou superior a 1,0:**

$ILC = \frac{AC}{PC}$ , onde: AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.

**-Índice de Liquidez Geral - ILG - igual ou superior a 1,0:**

$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ , onde: AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante;  
RLP = Realizável a Longo Prazo; ELP = Exigível a Longo Prazo.

**- Índice de Endividamento Total – ET – igual ou menor que 1,0:**

$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$ , onde: PC = Passivo Circulante; ELP Exigível a Longo Prazo  
AT = Ativo total

**b) Comprovação do capital social ou patrimônio líquido mínimo, equivalente ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.**

9.1.3.2.2- A licitante que apresentar Balanço Patrimonial e/ou Demonstração do Resultado do Exercício em meio eletrônico, deverá atender:

a) A norma NBC T 2.8 – Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade da República Federativa do Brasil;

b) Seguir as normas quanto ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED, disposto no Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e na Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007 da Receita Federal e suas alterações posteriores.



c) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, publicado em Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação, poderá ser acatado no caso da interessada ser uma sociedade anônima.

9.1.3.2.3- Empresas que não completaram o calendário financeiro deverão apresentar Termo de Abertura do Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.

9.1.3.2.4- As Micro e Pequenas empresas não estão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial, inclusive àquelas optantes pelo Simples Nacional.

9.1.3.2.5- O MEI – Micro Empreendedor Individual está desobrigado de apresentar Balanço Patrimonial<sup>3</sup>

#### **9.1.4 – Qualificação Técnica**

9.1.4.1- Comprovação de aptidão de desempenho técnico, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu, de maneira satisfatória e a contento, equipamento similar ou compatível com objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

#### **9.1.5 - Outras Comprovações**

9.1.5.1- Declaração de que a empresa não tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com suspensão do direito de licitar perante o Município de Conceição das Alagoas-MG, ou tenha seu contrato rescindido unilateralmente por inexecução, nos últimos 02 (dois) anos, com fulcro nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. (Anexo VII).

9.1.5.2- Declarações de que não Emprega Menor – Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal. (Anexo VI)

9.1.5.3-Declaração de Superveniência – Fato Impeditivo da Habilitação, assinado por quem de direito (Anexo V);

**9.1.5.4- Exclusivo para os itens Cód. 039737; cód. 39959; cód. 044027; cód. 040102; cód. 048002; cód. 050295; cód. 050296; cód. 050322; cód. 058092; cód. 058515; cód. 044043; cód. 58103; cód. 047908; cód. 047909; cód. 058794; cód. 044046; cód. 044051; cód. 040013:**

---

<sup>3</sup> Cabe destacar que, a princípio, para fins de licitação, o MEI equipara-se à figura do empresário individual. O empresário individual, em regra, no procedimento licitatório, se apresenta diante da Administração como pessoa física. O art. 18-A, § 1º, da LC nº 123, considera o MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), optante pelo Simples Nacional. **O MEI fica dispensado da escrituração dos livros fiscais e contábeis, da Declaração Eletrônica de Serviços e da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ressalvada a possibilidade de emissão facultativa disponibilizada pelo ente federado. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 26, § 2º).** (Destacou-se.) Portanto nos termos da LC n. 123/06 regulamentada pela Resolução n. 94/2011, o microempreendedor individual está dispensado da elaboração dos livros fiscais e contábeis. Nessa medida, pode-se chegar à conclusão de que sendo o balanço patrimonial um demonstrativo contábil a ser lançado no livro contábil, e estando o MEI dispensado deste livro, então não há que se exigir balanço patrimonial, bem como outras demonstrações contábeis, para fins concorrenciais.

- a- Alvará Vigilância Sanitária expedido pelo Município sede da empresa licitante.
- b- Autorização de Funcionamento da ANVISA.

9.2- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial<sup>4</sup>;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3- Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados no sistema LICITANET até a data e hora limite indicado neste edital (**CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ 09/04/2021 ÀS 09H00**)

9.4- Após a conferência dos documentos e proposta enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

9.5- O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

## 10 – DA PROPOSTA ESCRITA

10.1- As empresas vencedoras, deverão enviar a proposta ajustado (conforme modelo – Anexo I), via sistema em até 2 horas e por correios no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a) Preços unitários e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços.
- c) Especificação completa do produto oferecido com sua marca e modelo, contendo informações

---

<sup>4</sup> **NOTA EXPLICATIVA:** Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.

técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital;

10.2- Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
- e) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- f) Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à realização do Pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.3- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.5- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.6- Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, localizado à Rua Floriano Peixoto, nº 395 – Centro, Conceição das Alagoas/ MG – CEP 38.120-000, das 12 h às 18:00 h, pelo email [licitação.pmcamg@gmail.com](mailto:licitação.pmcamg@gmail.com) ou ainda pelo sistema da plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

## **12 – DA ADJUDICAÇÃO**

12.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

12.2 - Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

### **13 – DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1 – Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

13.2 – A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar o instrumento de contrato, respeitada a validade de sua proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, havendo motivo justificado e aceito pela Administração. Não havendo contratação no prazo estabelecido, seja por desinteresse do adjudicatário ou por descumprimento de qualquer encargo imposto neste edital, ocorrerá a decadência do direito de contratar, sem prejuízo das sanções nele previsto.

13.3 – Não sendo efetuada a entrega imediata, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, observada a ampla defesa e o contraditório.

### **14 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO**

14.1 – Os materiais de limpeza e higiene licitados serão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após emissão da requisição.

14.2 - A entrega ocorrerá na Secretaria requisitante, sendo recebido por servidor designado.

14.3 – Os materiais de limpeza e higiene licitados com embalagem danificada, vencidos ou com qualquer defeito deverão ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação.

14.4 - Não serão recebidos produtos diversos daqueles apresentados na proposta comercial da (o) CONTRATADA (O), sendo que em caso de descumprimento o mesmo será notificado, tendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar o vício.

14.5 - Somente serão aceitos os materiais de limpeza e higiene cujo prazo de validade seja de pelo menos 06 (seis) meses da respectiva data de vencimento.

### **15 – DOS ENCARGOS**

#### **15.1 - Incumbe à CONTRATANTE:**

15.1.1 - Notificar a CONTRATADA (O), fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene licitados.

15.1.2 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA (O), na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias.

15.1.3 - Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato.

15.1.4 - Fiscalizar e exigir o fiel cumprimento do contrato.

## **15.2 - Incumbe à CONTRATADA:**

15.2.1 - Somente fornecer os materiais de limpeza e higiene, após a apresentação de autorização expedida pela Secretaria requisitante;

15.2.2 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais de limpeza e higiene contratados.

15.2.3 - Promover o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene contratados no local estipulado, responsabilizando-se pela qualidade e quantidade dos mesmos.

15.2.4 - Substituir, de imediato, às suas expensas, os objetos do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

15.2.5 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

15.2.6 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

15.2.7 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

15.2.8 - O Preço é fixo e irrevogável.

15.2.9 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução deste contrato, bem como não se associar com outrem ou realizar fusão, cisão ou incorporação.

15.2.10 - Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

15.3 - O desatendimento ao subitem anterior sujeita a LICITANTE VENCEDORA às sanções previstas neste edital.

## **16 – DO REAJUSTE**

16.1 - Não haverá reajuste de preço.

16.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

## **17 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

17.1- O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo Departamento de Finanças, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal/fatura.

17.2- O pagamento à Contratada somente será realizado mediante a efetiva e integral entrega dos materiais de limpeza e higiene nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de conferência e recebimento por parte Secretaria Municipal de Saúde.

17.3- A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

17.4- O gestor e/ou fiscal e/ou o Departamento de Finanças do Município de Conceição das Alagoas, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

17.5- O pagamento devido pelo Município de Conceição das Alagoas será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

17.6- Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará ao Município de Conceição das Alagoas plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

17.7- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

17.8- Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar com cada nota fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- c) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

## 18 – DAS PENALIDADES

18.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinado o termo de contrato importará em multa de 10% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinado. Também incide na mesma multa a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que trata os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de regularizar a situação fiscal.

18.2 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 18.1 e as demais cominações legais.

18.3- A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:



I- Por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- Pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) Multa 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

18.4 - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

18.5 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## **19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias nº: 85-02.07.00.04.122.0006.2.0014.3.3.90.30.00.00; 133-02.07.00.04.129.0017.2.0156.3.3.90.30.00.00; 499-02.08.02.04.122.0006.2.0152.3.3.90.30.00.00; 195-02.08.01.17.122.0006.2.0024.3.3.90.30.00.00; 1.268-02.16.01.08.244.0064.2.0296.3.3.90.30.00.00; 703-02.16.01.08.243.0065.2.0104.3.3.90.30.00.00; 668-02.16.01.08.122.0006.2.0099.3.3.90.30.00.00; 796-02.14.02.10.301.0044.2.0083.3.3.90.30.00.00; 619-02.15.01.10.301.0044.2.0083.3.3.90.30.00.00; 397-02.12.01.13.392.0038.2.0054.3.3.90.30.00.00; 657-02.15.03.10.305.0048.2.0090.3.3.90.30.00.00; 1.215-02.14.02.10.301.0045.2.0242.3.3.90.30.00.00; 928-02.15.01.10.302.0045.2.0242.3.3.90.30.00.00; 364-02.10.01.12.365.0061.2.0046.3.3.90.30.00.00; 352-02.10.01.12.365.0035.2.0045.3.3.90.30.00.00; 323-02.10.01.12.361.0030.2.0038.3.3.90.30.00.00; 387-02.10.01.12.367.0037.2.0048.3.3.90.30.00.00; 377-02.10.01.12.366.0036.2.0047.3.3.90.30.00.00; 285-02.10.01.12.122.0006.2.0157.3.3.90.30.00.00; 777-02.10.01.12.364.0032.2.0043.3.3.90.30.00.00; 1.297-02.16.01.08.244.0064.2.0299.3.3.90.30.00.00; 427-02.12.02.27.122.0041.2.0056.3.3.90.30.00.00; 1.007-02.01.00.06.182.0008.2.0266.3.3.90.30.00.00; 697-02.16.01.08.2430064.2.0150.3.3.90.30.00.00; 181-02.08.02.15.452.0021.2.0029.3.3.90.30.00.00; 242-02.08.02.26.782.0026.2.0030.3.3.90.30.00.00; 520-02.08.02.15.452.0020.2.0060.3.3.90.30.00.00; 657-02.15.03.10.305.0048.2.0090.3.3.90.30.00.00; 1.209-02.14.03.10.302.0044.2.0244.3.3.90.30.00.00; 368-02.10.01.12.365.0061.2.0098.3.3.90.30.00.00; 330-02.10.01.12.361.0031.2.0039.3.3.90.30.00.00; 489-02.11.01.12.366.0036.2.0053.3.3.90.30.00.00

## **20- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

20.1- Os esclarecimentos deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser protocolado no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, localizado à Rua Floriano Peixoto, nº 395 – Centro, Conceição das Alagoas/ MG, das 12h às 18:00h, podendo também ser efetuado através do e-mail: licitacao.pmcamg@gmail.com.

20.2- As impugnações deverão ser endereçadas à(s) autoridade(s) subscritora(s) do edital e

protocoladas prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, localizado à Rua Floriano Peixoto, nº 395 – Centro, Conceição das Alagoas/ MG, das 12h às 18:00h, podendo também ser efetuado através do e-mail: [licitacao.pmcamg@gmail.com](mailto:licitacao.pmcamg@gmail.com).

20.3- As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

20.4- As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo subscritor do Edital e disponibilizados aos interessados no site [www.conceicaodasalagoas.mg.gov.br](http://www.conceicaodasalagoas.mg.gov.br), no prazo de 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

## **21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 - As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

21.2 - Nenhuma indenização será devida as licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

21.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se inicia e vence prazo em dia de expediente na Prefeitura.

21.5 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.6 - É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.7 - Os documentos e a proposta exigidos, bem como os seus anexos, têm que estar preferencialmente de acordo com o presente edital, sendo que cada anexo tem sua forma para ser apresentado.

21.8 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

21.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará na obrigação da aquisição.

21.10 - No caso de alteração deste Edital, no decurso do procedimento licitatório, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.11 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Conceição das Alagoas/MG.

21.12 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

21.13- A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.14 - O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição de sua qualificação durante a realização da sessão pública do pregão.

21.15 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

21.16 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, localizado à Rua Floriano Peixoto, nº 395 – Centro, Conceição das Alagoas/ MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3321 - 0029 – E-mail: [licitacao.pmcamg@gmail.com](mailto:licitacao.pmcamg@gmail.com).

21.17 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 12h00min as 18h00min, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

21.18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

21.19 - Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I - Modelo de Proposta Comercial;
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Declaração que cumpre os Requisitos de Habilitação;
- d) Anexo IV – Modelo de Credenciamento;
- e) Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva;
- f) Anexo VI – Declaração que não Emprega Menor;
- g) Anexo VII – Declaração de Idoneidade
- h) Anexo VIII - Declaração de Condição de ME, EPP ou equiparada;
- i) Anexo IX- Minuta de Contrato;

Conceição das Alagoas, 18 de março de 2021.

---

**Leonardo Guedes Souza Correia**  
**Pregoeiro Oficial**

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021

**Anexo I – Modelo de Proposta**

.....

**CNPJ:** .....

**ENDEREÇO:** .....

Seq.	Item	Descrição do Material	Un.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	50274	ABSORVENTE COM ABAS MÉDIO PACOTE COM 8 UNIDADES, ATENDER SECRETARIA..;	PC	96			
2	39737	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM C/ 2000 ML. Concentração: cloro ativo 2,00% a 2,5 PP cloro para limpeza; líquida; cloro ativo 2,00% a 2,5; hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água; Acondicionado de Forma Adequada; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	4.877			
3	58102	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70 % INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SEPTICO DE MÃOS, ADICIONADO DE HIDRATANTES E OU EMOLIENTES, COM RÓTULO COM NUMERO DELOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE, FORMULA, PROCEDENCIA E NUMEROS DE REGISTRO NAANVISA MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM EM REFIL DE 700 OU 800 ML P/ DISPENSER PAREDE.	SH	380			
4	39959	ALCOOL ETILICOP/ LIMPEZA, EM GEL C/ 500 ML. Álcool Etílico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de INPM, em Gel, selo Inmetro, validade de 3 Anos, tampa Com Furo para Esguicho; Embalado Em Embalagem Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	2.066			
5	44027	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO 70% EMBALAGEM C/1000 ML.ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOÓLICO DE 70% INPM, LÍQUIDA ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, EMBALADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LT	2.100			

6	39087	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM C/ 2000 ML. Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrância, preservante bactericida, corante, acidulante, polidimetil e água viscosa concentrado, perfumada. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e numero de registro NP ministério da saúde, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	294			
7	30459	AVENTAL BRANCO RESISTENTE	UN	88			
8	44028	BALDE DE PLÁSTICO COM 10 LITROS- MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL DA ALÇA EM METAL GALVANIZADO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO BALDE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AS PROCEDIMENTOS ADM, DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	192			
9	42676	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30x40 5KG / 5 LITROS POR 500 UN. SACOS TRANSPARENTE RESISTENTE.		20			
10	39962	BOTA BORRACHA Nº 35. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contado com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	1			
11	39963	BOTA BORRACHA Nº 36. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contado com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	6			
12	39964	BOTA BORRACHA Nº 37. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura	PR	13			

		tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contado com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA				
13	39965	<b>BOTA BORRACHA Nº 38.</b> Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contado com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	13		
14	39966	<b>BOTA BORRACHA Nº 39.</b> Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contado com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	PR	22		
15	39967	<b>BOTA BORRACHA Nº 40.</b> Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contado com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	27		
16	39968	<b>BOTA BORRACHA Nº 41.</b> Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola.	PR	17		



		Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.				
17	39969	BOTA BORRACHA Nº 42. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	12		
18	30491	BOTAS DE BORRACHA TAMANHO 44	PR	3		
19	45803	BUCHA DE BANHO	UN	100		
20	50629	CERA LÍQUIDA ARDÓSIA VERDE EMBALAGEM C/ 750 ML.	LT	130		
21	39090	CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM C/ 750 ML. Emulsão de cera natural e sintética, incolor, com auto brilho, acrílica, plastificante, preservante, frâncica e água, embalagem plástica de 750 ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e numero de registro NP ministério da saúde, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	LT	766		
22	44030	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM C/ 750 ML. Na cor vermelha Emulsão de cera natural e sintética, com auto brilho, acrílica, plastificante, preservante, frâncica e água, embalagem plástica de 750 ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e numero de registro NP ministério da saúde, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	18		
23	45798	CESTO DE LIXO COM TAMPA 60 LT	UN	6		
24	50272	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 30 LT.	UN	106		
25	47910	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL DE 100 LITROS DE PLÁSTICO	UN	33		

26	44056	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL DE 50 LITROS. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno, mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo. Cores diversas. Capacidade: 50 litros. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	43			
27	45796	CESTO DE LIXO FECHADO C/ TAMPA 100 LT	UN	6			
28	55866	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 LITROS - TAMPA BASCULANTE MATERIAL PEAD ( POLIETILENODE ALTA DENSIDADE ) OU PP ( POLIPROPILENO) ALTURA (CM) 44; DIÂMETRO (CM) 24, PESO (KG) 0,70.	UN	20			
29	58800	CESTO LIXO COM TAMPA 60 LT CESTO PLÁSTICO COM TAMPA TIPO BALDE CAPACIDADE 60LITROS COR: PRETO MEDIDAS 42 CM (DIÂMETRO) X 61 CM (Altura).	UN	10			
30	40067	CESTO LIXO COM TAMPA C/ PEDAL 20 LT. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno, mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo. Cores diversas. Capacidade: 20 litros. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	UN	10			
31	40066	CESTO LIXO COM TAMPA C/ PEDAL 7,5 LT. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno, mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo. Cores diversas. Capacidade: 7,5 litros. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	11			
32	39973	CESTO LIXO COM TAMPA E PEDAL 60 LT. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno, mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo. Cores diversas. Capacidade: 60 litros. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	20			
33	39754	CESTO TELADO 10 LT. Cestos para lixo em cores variadas. Um produto resistente e usual, não quebra facilmente. Vale a pena conferir. medidas: altura: 28,0 cm / diâmetro: 26,5 cm. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	115			
34	50300	CONDICIONADOR 2000 LITROS	UN	10			

35	45843	CONDICIONADOR ESPECIALMETE DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DO BEBE. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 ML A 350 ML.	UN	150			
36	44031	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA C/ 200 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200ML, MASSA MINIMA de 1,63g, Medidas: 8,4 cm de altura e 6,9 cm de diâmetro SEM TAMPA PACOTE 100 X 200 ML PRDUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMDETERMINADOS PELA ANVISA.;	PC	7.398			
37	44032	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ C/ 50 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 50 ML, MASSA MINIMA de 0,85, Medidas: Altura: 4,1 cm, Diâmetro: 5,2 cm SEM TAMPA PACOTE 100X 50 ML PRDUTOSUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELAANVISA.	PC	3.595			
38	40102	DESENGRAXANTE ÀCIDO LIMPEZA PISOS, PEDRAS, ETC. GALÃO DE 2 LITROS COM LACRE, COMPOSIÇÃO: BIFLU ORETO DE SÓDIO, TENSOATIVO. ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁCIDOS ORGÂNICOS, ADITIVOS, AGENTES CLAREADORES E ÁGUA DESMINERALIZADA. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	110			
39	48002	DESINFETANTE EUCALIPTO, (ATIVO ALQUIL BENZIL AMONIO) ACOND. EM FRASCO C/ 2 LT. Desinfetante; categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquil benzil amônio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; e outra substancia químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 3 anos; acondicionado em frasco; registro e laudo analítico do fabricante; produto seito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	4.090			
40	50295	DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO EM AMBIENTE INSALUBRE- DESINFETANTE DE USO GERAL, LÍQUIDO, SUPER CONCENTRADO, DESTINADO PARA DESINFECÇÃO EM AMBIENTES INSALUBRES TAISCOMO PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS, ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, DILUIÇÃO	LT	310			

		MÍNIMA DE 1:10. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DILUIDOR AUTOMÁTICO FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO EM 02 UNIDADES DE SAÚDE EM LOCAIS DISTINTOS. É NECESSÁRIO APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.)				
41	50301	DESODORANTE 55 ML, USO DE PACIENTE;.		12		
42	50296	DETERGENTE COM AMÔNIA- DETERGENTE DE USO GERAL, LÍQUIDO, SUPER CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DIÁRIA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ESTABILIZANTES, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO, PH-ALCALINO. DILUIÇÃO EM LIMPEZA LEVE MÍNIMO DE 1:100. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DILUIDOR AUTOMÁTICO FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO EM 02 UNIDADES DE SAÚDE EM LOCAIS DISTINTOS. É NECESSÁRIO APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.)	LT	310		
43	39978	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO C/500ML. Detergente, Prince ativo alquil benzeno, sulfonato de sódio linear; composição básica alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril Ester sulfato de amido propil betaina; preservastes sequestrante, espessante, fragrâncias sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água; valor do PH entre 7 e 10; contém tensoativo biodegradável; composição aromática neutra; acondicionado acondicionado em frasco; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	LT	6.193		
44	58097	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA SER USADO COM REFIL DE 700 ML A 800 ML .	UN	105		
45	58099	DISPENSER PARA PAREDE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS.	UN	48		
46	58098	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA SER USADO COM REFIL DE 700ML A 800 ML .	UN	66		
47	44093	ESCOVA DE UNHA PLÁSTICO. Escova de unha, com base de plástico resistente, para limpeza de unhas, totalmente em nylon e composto por material sintético. 25.		55		
48	50273	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO OVAL, ESCOVA EM	UN	102		

		NYLONCERDAS MACIA. DESIGN ANATÔMICO E CERDAS DE DIMENSÕES ESTÁVEIS QUE POSSIBILITAM LIMPEZA PROFUNDA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM PELA ANVISA.				
49	39763	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ ESTOJO. Escova para limpeza; sanitária; tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno; base com diâmetro de 7cm; com cerda sem nylon sintético; sem alça; cabo em polipropileno; medindo 28cm; na cor cinza; mínimo de 15 cerdas por tufo; com suporte e rosca na cúpula. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	UN	115		
50	50251	ESPANADOR DE PENAS	UN	6		
51	39766	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Espanja de aço especificação do produto: lã de aço, composto de aço-carbono. Embalagem: acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades, ficha técnica. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	UN	1.758		
52	39983	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. Espanja para limpeza; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	UN	2.983		
53	39984	FLANELA PARA LIMPEZA. Flanela; 100% algodão; medindo (56x38)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor branca; embalado de forma apropriada. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	339		
54	44040	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADE COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO APRESENTADO NA FORMADE PALITO COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS EM TAMANHO MÉDIO ACONDICIONADAS EM MAÇOS DE 10 CAIXINHAS.	PC	434		
55	39236	LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM C/ 500 ML. Limpa Alumínio Profissional; Líquido Fortemente Ácido; Princípio Ativo Linear Alquil. - Aril Sulfonato de Sódio; Sequestrante, agente Anti-redepositante; Aditivos Ácidos, hidrotópicos e Ph (solução 1%) com Validade 3 Anos; Embalado Em Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	LT	1.009		

56	44053	LIMPA VIDRO COM 500 ML. Limpa vidro; lauril éter sulfato de sódio; nonil fenoletoxilado, álcool, éter glicólico; hidróxido de amônio, corante, perfume; e água; com validade até 3 anos; cor azul; acondicionado em frasco plástico; com gatilho com refil; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	26			
57	39770	LIMPADOR MULTIUSO C/ 500 ML Limpador multiuso domestica; tipo limpeza pesada, para limpeza geral de superfícies; composto de ingredientes ativos: linear alquibenzeno Sulfonatode sódio; lauril éter sulfato de sódio de sódio; formol, sequestrante, alcalinizante, tensoativo não iônico, opacificante; água, perfume, tenso ativo biodegradáveis; líquido perfumado, ph= 8.0; embalado em frascos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	3.049			
58	58801	LIXEIRA TAMPA E PEDAL REFORÇADA COM ARMAÇÃO DE FERRO DE 100 LT. CESTO E TAMPAINJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ARMAÇÃO E O PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM AÇOCARBONO GALVANIZADO. CORES DIVERSAS. CAPACIDADE 100 LITROS PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MEDIDAS: 85 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA) X 67 CM (PROFUNDIDADE).	UN	20			
59	58101	LIXEIRA TAMPA E PEDAL REFORÇADO COM ARMAÇÃO DE FERRO 100LT. CESTO E TAMPA INETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ARMAÇÃO E O PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. CORES DIVERSAS. CAPACIDADE: 100 LITROS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MEDIDAS: 85 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA) X 67 CM (PROFUNDIDADE).	UN	10			
60	47944	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM AMIDO INCOLOR - LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA, IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS, COM 100 UNIDADES, TAMANHOS G	CX	50			
61	47943	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM AMIDO INCOLOR - LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA, IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS, COM 100 UNIDADES, TAMANHOS M	CX	50			



62	47915	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM AMIDO INCOLOR - LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA, IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS, COM 100 UNIDADES, TAMANHOS P.	CX	10			
63	45812	LUVA LIMPEZA 100 % LATEX NATURAL FORRO 100 % ALGODÃO ANTIALERGICA BORDAS AJUSTADAS AUMENTAM PROTEÇÃO A ENTRADA DE ÁGUA NO TAMANHO G.	PR	17			
64	45799	LUVA MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO GRANDE: Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho médio; com superfície externa antiderrapante; o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	95			
65	40056	LUVA MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO MEDIO: Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho médio; com superfície externa antiderrapante; o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	12			
66	55848	LUVA NÍTRILICA DE ALGODÃO COM BANHO NITRILICO, (RESISTENCIA ABRASÃO, AO CORTEPOR LÂMINA, AO RASGAMENTO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO).	PR	480			
67	58091	LUVA PARA LUVA PARA LIMPEZA LATEX, NBR-13393, GRANDE. ANTIDER. CANO CURTO Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho médio; com superfície externa antiderrapante, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	20			
68	39989	LUVA PARA LIMPEZA LATEX, NBR-13393, MED.ANTIDER. CANO CURTO Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho médio; com superfície externa antiderrapante, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	351			
69	39774	LUVA PARA LIMPEZA LATEX, NBR-13393, PEQ.ANTIDER. Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho pequeno; com superfície externa antiderrapante; o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	53			
70	39772	LUVAS NITRÍLICAS. Flocadas internamente e palma lisa, confeccionada sem borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350 mm, formato	PR	70			

		anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência em meio oleoso ou com graxa. Granulação fina, produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.				
71	40024	MANGUEIRA PARA JARDIM C/ 50 MT DE BORRACHA: Mangueira de borracha para encaixe em torneira e uso em atividades de higienização de partes externas.	UN	70		
72	50322	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UN	56		
73	58092	MÁSCARA RESPIRADORA, PURIFICADORA DE AR DE SEGURANÇA, SEMIFACIAL FILTRANTE PARAPARTÍCULAS, POEIRAS E NÉVOA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	UN	120		
74	39992	PÁ COLETORA LIXO COM CABO. Pá coletora de lixo medindo aproximadamente 26cm, de plástico resistente, cabo de madeira medindo 60 cm, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	211		
75	55850	PÁ COLETORA LIXO COM CABO EM ALUMINIO. medindo aproximadamente 26cm, DE ALUMINIO resistente, cabo de madeira medindo 60 cm, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	85		
76	44041	PACOTE DE PAPEL HIGIENICO C/30 MTS C/12 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADO, GOFRADO, ALTA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS E NATURAIS MACIAS, BRANCAS SEM PIGMENTAÇÃO, NEUTRO C/12 ROLOS DE 30 M 10 CM E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES PRODUTO SUJ VERIFICAÇÃO NA ENTREGA AOS PROC.ANVISA.	PC	2.916		
77	39993	PALHA DE AÇO Nº 02 c/ 2 UNID 25 GR. Palha de aço; do tipo aço carbono; n. 02; para limpeza/brilho; abrasividade média, limpeza em geral, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PC	4		
78	44054	PANO DE COPA. PANO DE PRATO 100% ALGODÃO EMBANHADO NAS LATERAIS ABSORVENTE LAVAVEL E DURÁVEL NA COR BRACA 400 X 750 MM PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	338		
79	58093	PANO DE PRATO *	UN	15		
80	45813	PANO MULTIUSO ALTA BIODEGRADAVEL	UN	61		

		DE 70% VISCOSE E 30%POLIESTER MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM X 20 CM.					
81	50560	PAPEL ALUMINIO 40 CM C/7,5 METROS	UN	22			
82	44095	PAPEL FILME. FILME PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL, DIMENSÕES 30 CM X 20 MT O PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	141			
83	58104	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM BRANCA, PACOTE CONTENDO 100 FLS. OBSERVACAO:ESSE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO, É NECESSARIO APRESENTAR CATÁLAGO TÉCNICO.	PC	24			
84	44042	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS C/ 2 ROLOS. PAPEL TOALHA 2 DOBRAS BRANCO, DOBRAS 19 CM ATÉ 22 CM POR 20 ATÉ 24 CM,100 % FIBRA NATURAL, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, COR BRANCOEXTRA DE LUXO, SUPER- RESISTENTE GRAMATURA MÍNIMA DE 31 GR/M.PACOTE COM 2 ROLOSDE60 TOLHAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA.	PC	550			
85	45815	PAPEL TOALHA DE BOBINA 100 % CELULOSE VIRGEM BRANCA ROLO DE NO MÍNIMO 200MTS X 20 CM GRAMATURA NO MÍNIMO 21 G/M. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER FORNECIDOPELA EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM IMEDIATAMENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NO REGIME COMODATO, COM A QUANTIDADE DE 04 DISPENSER	FD	46			
86	44048	PAPEL TOALHA INTREFORLHAS 2 DOBRAS. Intre folhas 2 dobras na cor branca, alvuraisso maior que 85%, rápida tempo de absorção de água super. 100% fibras virgens gramatura mínima de 31 gr/m Resistência, quantidade de furos menor que 10mm2/m2,resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134, característica complementares dimensão aceitáveis de 20 cm até 24cm,largura por 25cm até 28 comprimento numero de folhas 1000 fls. Em pacote, formato liso, rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha. Apresentar laudos microbiológicos e ficha técnica do produto	PC	2.918			

		atestando a sua composição. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.					
87	58515	REFIL DE ÁLCOOL GEL 70 % 800 ML	UN	1.000			
88	39782	RODO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Rodo; com cepa de polipropileno; cepa medindo 40cm;borracha: natural; duplo; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cepa pesando 480g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade; Aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	138			
89	40000	RODO PLÁSTICO 60 CM C/ CABO Rodo; com cepa de polipropileno; cepa medindo 60cm;borracha: natural; duplo; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cepa pesando 480g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade; Aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	367			
90	44043	SABÃO EM BARRA GLICERINA C/ 5 UNIDADES. Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PC	748			
91	44044	SABÃO EM PÓ CAIXA C/ 1 KG. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele na cor azul. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. CAIXA DE 1KG CONTENDO SENCUATIVO ANIONICOS E BIODEGRADÁVEIS, ALCARIZANTE, BLOQUIADOR OTICO DE CARGA Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou Sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame. Inmetro caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo caixas de papelão reforçadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	CX	1.721			
92	44045	SABONETE C/ 90 GRAMAS. Sabonete suave 90gr: produto suave, cor branca, glicerinado sólido em barra, fragrância suave e	UN	645			

		suas condições deverão estar de acordo com prod.suj. verificação. Ato entrega aos proc. ANVISA.					
93	58103	SABONETE LIQUIDO 2000 ML PEROLADO	PC	8			
94	47908	SABONETE LÍQUIDO ANTI- SÉPTICO A BASE DE CLOREXIDINA A 2% NO MINIMO, PARA HIGIÊNIZAÇÃO DAS MÃOS, UTILIZADO EM AMBIENTES HOSPITALARES, COM PH NEUTRO, A BASE DE TRICLOSAN. REFIL DE NO MINIMO 800 ML. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO. E NECESSÁRIO APRESENTARREGISTRO DA ANVISA, E FISPQ ( FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UN	510			
95	47909	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE PARA HIGIÊNIZAÇÃO DAS MÃOS, COM PH NEUTRO, QUE NÃO DEIXAM RESSECAR, PROPORCIONANDO SUAVIDEZ E SEDOSIDADE A PELE. REFIL DE NO MINIMO 800 ML. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER FORNECIDO PELAEMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO. E NECESSÁRIO APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, E FISPQ ( FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMICOS.	UN	779			
96	58794	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE PARA HIGIÊNIZAÇÃO DAS MÃOS, COM PH NEUTRO, QUE NÃO DEIXAM RESSECAR, PROPORCIONANDO SUAVIDEZ E SEDOSIDADE A PELE. REFIL DE NO MINIMO 800 ML P/ SUPORTE DE PAREDE.	UN	355			
97	44046	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO 2 LITROS. Sabonete líquido, perolado, aspecto físico viscoso com fragrância, perfume suave, e hidratação da pele, com registro no ministério da saúde e ANVISA, contendo agentes biodegradáveis, embalagem 2 LT. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	LT	144			
98	33869	SACA ALVEJADA 70X100CM		3			
99	58100	SACA ALVEJADA BRANCA 65X80 CM Saca para limpeza alvejada, composto de 48% de algodão, 26% de viscose, 26% de poliéster, medindo 65 x 80cm. O produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	785			
100	39995	SACA ALVEJADA BRANCA.	UN	604			

		Saca para limpeza alvejada, composto de 48% de algodão, 26% de viscose, 26% de poliéster, medindo 77 x 39 cm. O produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.					
101	33863	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS	UN	1.100			
102	45800	SACO DE PAPEL DE PIPOCA COM 500 UNIDADES	PC	20			
103	47188	Saco para Lixo 100 Litros Reforçado na Cor Preto 75 x 90 cm - Pacote com 100 Unidades Capacidade em litros: 100; - Validade: Indeterminado;- Cor: Preto;- Embalagem: 100 Unidades. ( <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> )	FD	1.323			
104	47188	Saco para Lixo 100 Litros Reforçado na Cor Preto 75 x 90 cm - Pacote com 100 Unidades Capacidade em litros: 100; - Validade: Indeterminado;- Cor: Preto;- Embalagem: 100 Unidades. ( <b>COTA RESERVADA</b> )	FD	441			
105	47189	Saco plástico lixo, 50 litros, cor preta, largura 63 X 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	FD	487			
106	44052	SACO PLÁSTICO COLETA DE LIXO CAPACIDADE 30 LITROS COM 100 UNIDADES. Saco reforçado, medindo 55 x 65 cm x 60 X 65, fabricado em polietileno de baixa densidade, comum, cor preta, recicláveis ou virgens, solda contínua acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Apresentar juntamente com as amostras, laudo do IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro órgão credenciado pelo Inmetro, atestando o atendimento as normas da ABNT NBR 9191 para sacos classe I - domiciliar. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	FD	8			
107	58095	SACO PLÁSTICO HOSPITALARES 200 LITROS - REFORÇADO NA COR PRETO 85X100CM. PACOTECOM 100 UNIDADES. CAPACIDADE EM LITROS: 200. VALIDADE: INDETERMINADO. COR: PRETO. EMBALAGEM: 100 UNIDADES.	FD	130			
108	47192	SACO PLÁSTICO HOSPITALARES DE 100 LITROS, resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade NA COR BRANCO, nas medidas 75 x105 cm	FD	130			
109	39789	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 60 LT C/ 100 UNID. Reforçado, medindo 63 x 80 cm x 0,012mm, fabricado em polietileno de baixa densidade, com 10 micras, cor preta acondicionados em pacotes	FD	4			



		contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Apresentar juntamente com as amostras, laudo do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro. Órgão credenciado pelo Inmetro, atestando o atendimento as normas da ABNT NBR 9191 para sacos classe I - domiciliar. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA					
110	58090	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 30 L	FD	23			
111	50297	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 60 LITROS- COR BRANCA, COM SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE E SUBSTÂNCIA 6.2, COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHOS E CONTORNOS PRETOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNTNBR 9191, IMPRESSO CONFORME NBR 7500, COM ESPESSURAS E TRANSPARÊNCIAS COMPATÍVEIS RESISTIR AOS TESTES IMPOSTOS AS NORMAS NBR 9195, NBR 13055/13056/ASTM-D-1709. ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONAMA 05 ART.7. PARÁGRAFO 1 A EDEMAS E DISPOSIÇÕES VIGENTES. CAPACIDADE DE 60 LITROS. ACOMPANHA FECHO INVOLÁVEL PARA LACRE. PACOTE COM 100 UNIDADES. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO.	FD	260			
112	50298	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICO VIRGEM, SOLDA CONTINUA HOMOGENIA E UNIFORME, CARACTERÍSTICA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, NÃO DEVE EXPELIR ODORES DESAGRADÁVEL E DE MAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	FD	190			
113	47911	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 30X40	UN	300			
114	55857	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTÁVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 40	UN	25			
115	55854	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO,	UN	20			

		CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 37					
116	55855	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 38	UN	26			
117	55852	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 35	UN	20			
118	55856	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 39	UN	26			
119	55853	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 36	UN	20			
120	55851	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 34	UN	10			
121	47913	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA CHUP CHUP	UN	500			
122	50303	SHAMPOO 2 LITROS PARA ADULTOS	UN	10			
123	45842	SHAMPOO PARA BEBE FORMULADO PARA LIMPAR OS CABELOS DELICADOS DAS CRIANÇAS DE MANEIRA EFICAZ, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 ML A 350 ML.	UN	150			
124	44051	SODA CAUSTICA C/ 1 KG. Soda caustica; tipo escama; acondicionada de forma adequada; composta de hidróxido de sódio; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	179			
125	40013	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA C/ 2 LT. Composição: ácidos inorgânicos, detergente aniônico, complexante, corante e água, ácido sulfúrico, ácido fluorídrico e água, princípio ativo: ácido clorídrico, frasco de 2 litro, produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	10			
126	50630	TOUCA DE REDINHA, NA COR PRETA, TECIDO OXIFORD E TULE DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E LEVE, PRÓPRIO PARA O AMBIENTE ONDE O CABELO DEVE SER PRESO E TOTALMENTE	UN	120			

		COBERTO, POSSUI UMA FAIXA PARA CONTER O SUOR, FÁCIL LAVAGEM, SECAGEM RÁPIDA, NÃO AMASSATAMANHO AJUSTÁVEL.					
127	47916	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	50			
128	39798	VASSOURA COQUEIRO COM CABO Vassoura de palha, com 05 fios, ideal para varrer folhas em ruas, c/ cabo reforçada em madeira, medindo 1,20 cm. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	UN	193			
129	47187	VASSOURA PELO SINTETICO 40CM BASE PLASTICA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM, Medida do cabo: 1,20 metros Tipo de Cabo: Madeira	UN	253			
130	50276	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM COM CABO	UN	2			
131	44050	VASSOURA PIAÇAVA 25 CM C/ CABO. Vassoura; tipo domestica modelo em leque, base de madeira revestida de latão; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de piaçava; tipo lisa; cabo de madeira medindo prox..1,20 cm de comprimento; rosca em madeira. O cabo plastificado Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	918			
132	39801	VASSOURÃO PIAÇAVA 60 CM COM CABO Vassoura; para limpeza pesada (tipo vassourão); propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 60 cm; com cerdas de poliamida; tipo lisa; cabo de medindo 1,20 cm; rosca em madeira. O cabo plastificado Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	39			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** .....

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**DADOS BANCÁRIOS**

**Instituição Bancária:** .....

**Conta-corrente:** .....

**Agência:** .....

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021

**Anexo II - Termo de Referência**

**01 – Do Objeto**

1.1 - refere-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER O GABINETE DO EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.**

**02 – Da Justificativa**

2.1 – O presente visa à aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender o Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoal, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, até 31 de dezembro de 2021, conforme entrega de requisição.

**03 – Relações de Itens**

3.1 – Os itens, bem como os quantitativos estão devidamente demonstrados em planilha abaixo.

Seq.	Item	Descrição do Material	Un.	Quant.	Valor Unit. estimado
1	50274	ABSORVENTE COM ABAS MÉDIO PACOTE COM 8 UNIDADES, ATENDER SECRETARIA..;	PC	96	6,00
2	39737	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM C/ 2000 ML. Concentração: cloro ativo 2,00% a 2,5 PP cloro para limpeza; líquida; cloro ativo 2,00% a 2,5; hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água; Acondicionado de Forma Adequada; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	4.877	5,91
3	58102	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70 % INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SEPTICO DE MÃOS, ADICIONADO DE HIDRATANTES E OU EMOLIENTES, COM RÓTULO COM NUMERO DELOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA, PROCEDENCIA E NUMEROS DE REGISTRO NAANVISA MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM EM REFIL DE 700 OU 800 ML P/ DISPENSER PAREDE.	SH	380	24,63

4	39959	ALCOOL ETILICOP/ LIMPEZA, EM GEL C/ 500 ML. Álcool Etílico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de INPM, em Gel, selo Inmetro, validade de 3 Anos, tampa Com Furo para Esguicho; Embalado Em Embalagem Apropriada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	2.066	7,66
5	44027	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO 70% EMBALAGEM C/1000 ML.ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOÓLICO DE 70% INPM, LIQUIDA ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LT	2.100	8,92
6	39087	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM C/ 2000 ML. Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrância, preservante bactericida, corante, acidulante, polidimetil e água viscosa concentrado, perfumada. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e numero de registro NP ministério da saúde, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	294	7,66
7	30459	AVENTAL BRANCO RESISTENTE	UN	88	20,00
8	44028	BALDE DE PLÁSTICO COM 10 LITROS- MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL DA ALÇA EM METAL GALVANIZADO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO BALDE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AS PROCEDIMENTOS ADM, DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	192	14,83
9	42676	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30x40 5KG / 5 LITROS POR 500 UN. SACOS TRANSPARENTE RESISTENTE.		20	45,33
10	39962	BOTA BORRACHA Nº 35. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	1	57,63
11	39963	BOTA BORRACHA Nº 36. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado	PR	6	57,63

		antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.			
12	39964	BOTA BORRACHA Nº 37. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	PR	13	57,63
13	39965	BOTA BORRACHA Nº 38. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	13	57,63
14	39966	BOTA BORRACHA Nº 39. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	PR	22	57,63
15	39967	BOTA BORRACHA Nº 40. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mmno salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza	PR	27	57,63



		em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.			
16	39968	BOTA BORRACHA Nº 41. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	17	57,63
17	39969	BOTA BORRACHA Nº 42. Bota de borracha, PVC, cano médio na cor branca espessurado cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e esforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, E revestimento com forro ,formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral Contendo (CA). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	PR	12	57,63
18	30491	BOTAS DE BORRACHA TAMANHO 44	PR	3	53,96
19	45803	BUCHA DE BANHO	UN	100	2,46
20	50629	CERA LÍQUIDA ARDÓSIA VERDE EMBALAGEM C/ 750 ML.	LT	130	10,79
21	39090	CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM C/ 750 ML. Emulsão de cera natural e sintética, incolor, com auto brilho, acrílica, plastificante, preservante, frâncica e água, embalagem plástica de 750 ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e numero de registro NP ministério da saúde, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	LT	766	6,46
22	44030	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM C/ 750 ML. Na cor vermelha Emulsão de cera natural e sintética, com auto brilho, acrílica, plastificante, preservante, frâncica e água, embalagem plástica de 750 ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e numero de registro NP ministério da saúde, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	18	6,46
23	45798	CESTO DE LIXO COM TAMPA 60 LT	UN	6	67,66
24	50272	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 30 LT.	UN	106	45,00

25	47910	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL DE 100 LITROS DE PLÁSTICO	UN	33	246,00
26	44056	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL DE 50 LITROS. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno, mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo. Cores diversas. Capacidade: 50 litros. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	43	128,00
27	45796	CESTO DE LIXO FECHADO C/ TAMPA 100 LT	UN	6	106,66
28	55866	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 15 LITROS - TAMPA BASCULANTE MATERIAL PEAD ( POLIETILENODE ALTA DENSIDADE ) OU PP ( POLIPROPILENO) ALTURA (CM) 44; DIÂMETRO (CM) 24, PESO (KG) 0,70.	UN	20	45,00
29	58800	CESTO LIXO COM TAMPA 60 LT CESTO PLÁSTICO COM TAMPA TIPO BALDE CAPACIDADE 60LITROS COR: PRETO MEDIDAS 42 CM (DIÂMETRO) X 61 CM (Altura).	UN	10	52,00
30	40067	CESTO LIXO COM TAMPA C/ PEDAL 20 LT. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno, mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo. Cores diversas. Capacidade: 20 litros. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	UN	10	63,00
31	40066	CESTO LIXO COM TAMPA C/ PEDAL 7,5 LT. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno, mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo. Cores diversas. Capacidade: 7,5 litros. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	11	28,66
32	39973	CESTO LIXO COM TAMPA E PEDAL 60 LT. Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno, mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo. Cores diversas. Capacidade: 60 litros. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	20	144,66
33	39754	CESTO TELADO 10 LT. Cestos para lixo em cores variadas. Um produto resistente e usual, não quebra facilmente. Vale a pena conferir. medidas: altura: 28,0 cm / diâmetro: 26,5 cm. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	115	10,30
34	50300	CONDICIONADOR 2000 LITROS	UN	10	26,96
35	45843	CONDICIONADOR ESPECIALMETE	UN	150	27,33

		DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DO BEBE. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 ML A 350 ML.			
36	44031	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA C/ 200 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200ML, MASSA MINIMA de 1,63g, Medidas: 8,4 cm de altura e 6,9 cm de diâmetro SEM TAMPA PACOTE 100 X 200 ML PRDUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMDETERMINADOS PELA ANVISA.;	PC	7.398	4,59
37	44032	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ C/ 50 ML PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 50 ML, MASSA MINIMA de 0,85, Medidas: Altura: 4,1 cm, Diâmetro: 5,2 cm SEM TAMPA PACOTE 100X 50 ML PRDUTOSUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELAANVISA.	PC	3.595	3,40
38	40102	DESENGRAXANTE ÀCIDO LIMPEZA PISOS, PEDRAS, ETC. GALÃO DE 2 LITROS COM LACRE, COMPOSIÇÃO: BIFLU ORETO DE SÓDIO, TENSOATIVO. ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁCIDOS ORGÂNICOS, ADITIVOS, AGENTES CLAREADORES E ÁGUA DESMINERALIZADA. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	110	29,66
39	48002	DESINFETANTE EUCALIPTO, (ATIVO ALQUIL BENZIL AMONIO) ACOND. EM FRASCO C/ 2 LT. Desinfetante; categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquil benzil amônio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; e outra substancia químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 3 anos; acondicionado em frasco; registro e laudo analítico do fabricante; produto seito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	4.090	6,63
40	50295	DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO EM AMBIENTE INSALUBRE- DESINFETANTE DE USO GERAL, LÍQUIDO, SUPER CONCENTRADO, DESTINADO PARA DESINFECÇÃO EM AMBIENTES INSALUBRES TAISCOMO PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS, ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:10. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DILUIDOR AUTOMÁTICO FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO EM 02 UNIDADES DE SAÚDE EM LOCAIS DISTINTOS. É NECESSÁRIO APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA EAPRESENTAR FISPQ (FICHA DE	LT	310	70,63

		INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.)			
41	50301	DESODORANTE 55 ML, USO DE PACIENTE;.		12	15,00
42	50296	DETERGENTE COM AMÔNIA- DETERGENTE DE USO GERAL, LÍQUIDO, SUPER CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DIÁRIA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ESTABILIZANTES, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO, PH-ALCALINO. DILUIÇÃO EM LIMPEZA LEVE MÍNIMO DE 1:100. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DILUIDOR AUTOMÁTICO FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEMNO REGIME DE COMODATO EM 02 UNIDADES DE SAÚDE EM LOCAIS DISTINTOS. É NECESSÁRIOAPRESENTAR REGISTO NA ANVISA E APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.)	LT	310	66,96
43	39978	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO C/500ML. Detergente, Prince ativo alquil benzeno, sulfonato de sódio linear; composição básica alquil benzeno sulfonato de trietanolamina,lauril Ester sulfato de amido propil betaina; preservastes sequestrante,espessante,fragrâncias sulfato de magnésio,edta,formol,corante, perfume e agua; valor do PH entre 7 e 10; contém tensoativo biodegradavel; composição aromática neutra; acondicionado acondicionado em frasco; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	LT	6.193	2,14
44	58097	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA SER USADO COM REFIL DE 700 ML A 800 ML .	UN	105	43,00
45	58099	DISPENSER PARA PAREDE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS.	UN	48	45,33
46	58098	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA SER USADO COMOREFIL DE 700ML A 800 ML .	UN	66	42,32
47	44093	ESCOVA DE UNHA PLÁSTICO. Escova de unha, com base de plástico resistente, para limpeza de unhas, totalmente em nylon e composto por material sintético. 25.		55	4,25
48	50273	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO OVAL, ESCOVA EM NYLONCERDAS MACIA. DESIGN ANATÔMICO E CERDAS DE DIMENSÕES ESTÁVEIS QUE POSSIBILITAM LIMPEZA PROFUNDA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DE ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM PELA ANVISA.	UN	102	3,03
49	39763	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ ESTOJO. Escova para limpeza; sanitária; tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno; base com diâmetro de 7cm; com cerda sem nylon sintético; sem alça; cabo em polipropileno; medindo 28cm; na cor cinza; mínimo de 15 cerdas por tufo; com suporte e rosca na cúpula. Produto	UN	115	11,00

		sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA			
50	50251	ESPANADOR DE PENAS	UN	6	24,33
51	39766	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Esponja de aço especificação do produto: lã de aço, composto de aço-carbono. Embalagem: acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades, ficha técnica. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	UN	1.758	2,50
52	39983	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. Esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada). Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA	UN	2.983	2,13
53	39984	FLANELA PARA LIMPEZA. Flanela; 100% algodão; medindo (56x38)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor branca; embalado de forma apropriada. Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	UN	339	4,36
54	44040	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADE COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO APRESENTADO NA FORMADE PALITO COM PONTA DE PÓLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS EM TAMANHO MÉDIO ACONDICIONADAS EM MAÇOS DE 10 CAIXINHAS.	PC	434	4,49
55	39236	LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM C/ 500 ML. Limpa Alumínio Profissional; Líquido Fortemente Acido; Princípio Ativo Linear Alquil. - Aril Sulfonato de Sódio; Sequestrante, agente Anti-redepositante; Aditivos Ácidos, hidrotópicos e Ph (solução 1%) com Validade 3 Anos; Embalado Em Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	LT	1.009	3,32
56	44053	LIMPA VIDRO COM 500 ML. Limpa vidro; lauril éter sulfato de sódio; nonil fenoletoxilado, álcool, éter glicólico; hidróxido de amônio, corante, perfume; e água; com validade até 3 anos; cor azul; acondicionado em frasco plástico; com gatilho com refill; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	26	5,43
57	39770	LIMPADOR MULTIUSO C/ 500 ML Limpador multiuso doméstica; tipo limpeza pesada, para limpeza geral de superfícies; composto de ingredientes ativos: linear alquibenzeno Sulfonato de sódio; lauril éter sulfato de sódio de sódio; formol, sequestrante, alcalinizante, tensoativo não iônico, opacificante; água, perfume, tenso ativo biodegradáveis; líquido perfumado, ph= 8.0; embalado em frascos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	3.049	4,05
58	58801	LIXEIRA TAMPA E PEDAL REFORÇADA COM	UN	20	316,00

		ARMAÇÃO DE FERRO DE 100 LT. CESTO E TAMPAINJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ARMAÇÃO E O PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM AÇOCARBONO GALVANIZADO. CORES DIVERSAS. CAPACIDADE 100 LITROS PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MEDIDAS: 85 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA) X 67 CM (PROFUNDIDADE).			
59	58101	LIXEIRA TAMPA E PEDAL REFORÇADO COM ARMAÇÃO DE FERRO 100LT. CESTO E TAMPA INETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ARMAÇÃO E O PEDAL SÃO CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. CORES DIVERSAS. CAPACIDADE: 100 LITROS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. MEDIDAS: 85 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA) X 67 CM (PROFUNDIDADE).	UN	10	316,00
60	47944	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM AMIDO INCOLOR - LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA, IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS, COM 100 UNIDADES, TAMANHOS G	CX	50	132,66
61	47943	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM AMIDO INCOLOR - LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA, IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS, COM 100 UNIDADES, TAMANHOS M	CX	50	132,66
62	47915	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM AMIDO INCOLOR - LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA, IDEAL PARA O MANUSEIO DE ALIMENTOS, COM 100 UNIDADES, TAMANHOS P.	CX	10	132,66
63	45812	LUVA LIMPEZA 100 % LATEX NATURAL FORRO 100 % ALGODÃO ANTIALERGICA BORDAS AJUSTADAS AUMENTAM PROTEÇÃO A ENTRADA DE ÁGUA NO TAMANHO G.	PR	17	7,12
64	45799	LUVA MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO GRANDE: Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho médio; com superfície externa antiderrapante; o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	95	25,66
65	40056	LUVA MULTIUSO CANO LONGO TAMANHO MEDIO: Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho médio; com superfície externa antiderrapante; o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	12	29,24
66	55848	LUVA NÍTRILICA DE ALGODÃO COM BANHO NITRILICO, (RESISTENCIA ABRASÃO, AO CORTEPOR LÂMINA, AO RASGAMENTO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO).	PR	480	22,00



67	58091	LUVA PARA LUVA PARA LIMPEZA LATEX, NBR-13393, GRANDE. ANTIDER. CANO CURTO Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho médio; com superfície externa antiderrapante, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	20	6,89
68	39989	LUVA PARA LIMPEZA LATEX, NBR-13393, MED.ANTIDER. CANO CURTO Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho médio; com superfície externa antiderrapante, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	351	6,89
69	39774	LUVA PARA LIMPEZA LATEX, NBR-13393, PEQ.ANTIDER. Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma nbr-13393; tamanho pequeno; com superfície externa antiderrapante; o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	53	11,67
70	39772	LUVAS NITRÍLICAS. Flocadas internamente e palma lisa, confeccionada sem borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350 mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência em meio oleoso ou com graxa. Granulação fina, produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PR	70	15,40
71	40024	MANGUEIRA PARA JARDIM C/ 50 MT DE BORRACHA: Mangueira de borracha para encaixe em torneira e uso em atividades de higienização de partes externas.	UN	70	208,33
72	50322	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UN	56	69,96
73	58092	MÁSCARA RESPIRADORA, PURIFICADORA DE AR DE SEGURANÇA, SEMIFACIAL FILTRANTE PARAPARTÍCULAS, POEIRAS E NÉVOA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	UN	120	7,63
74	39992	PÁ COLETORA LIXO COM CABO. Pá coletora de lixo medindo aproximadamente 26cm, de plástico resistente, cabo de madeira medindo 60 cm, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	211	9,26
75	55850	PÁ COLETORA LIXO COM CABO EM ALUMÍNIO. medindo aproximadamente 26cm, DE ALUMÍNIO resistente, cabo de madeira medindo 60 cm, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	85	18,63
76	44041	PACOTE DE PAPEL HIGIENICO C/30 MTS C/12 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADO, GOFRADO, ALTA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS E	PC	2.916	20,60

		NATURAIS MACIAS, BRANCAS SEM PIGMENTAÇÃO, NEUTRO C/12 ROLOS DE 30 M 10 CM E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES PRODUTO SUJ VERIFICAÇÃO NA ENTREGA AOS PROC.ANVISA.			
77	39993	PALHA DE AÇO Nº 02 c/ 2 UNID 25 GR. Palha de aço; do tipo aço carbono; n. 02; para limpeza/brilho; abrasividade média, limpeza em geral, o produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	PC	4	2,46
78	44054	PANO DE COPA. PANO DE PRATO 100% ALGODÃO EMBANHADO NAS LATERAIS ABSORVENTE LAVAVEL E DURÁVEL NA COR BRACA 400 X 750 MM PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UN	338	4,37
79	58093	PANO DE PRATO *	UN	15	4,52
80	45813	PANO MULTIUSO ALTA BIODEGRADAVEL DE 70% VISCOSE E 30%POLIESTER MEDIDAS MÍNIMAS 30 CM X 20 CM.	UN	61	3,93
81	50560	PAPEL ALUMINIO 40 CM C/7,5 METROS	UN	22	11,62
82	44095	PAPEL FILME. FILME PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL, DIMENSÕES 30 CM X 20 MT O PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	141	7,96
83	58104	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM BRANCA, PACOTE CONTENDO 100 FLS. OBSERVACAO:ESSE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO, É NECESSARIO APRESENTAR CATÁLAGO TÉCNICO.	PC	24	19,29
84	44042	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS C/ 2 ROLOS. PAPEL TOALHA 2 DOBRAS BRANCO, DOBRAS 19 CM ATÉ 22 CM POR 20 ATÉ 24 CM,100 % FIBRA NATURAL, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, COR BRANCOEXTRA DE LUXO, SUPER-RESISTENTE GRAMATURA MÍNIMA DE 31 GR/M.PACOTE COM 2 ROLOSDE60 TOLHAS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA.	PC	550	6,53
85	45815	PAPEL TOALHA DE BOBINA 100 % CELULOSE VIRGEM BRANCA ROLO DE NO MÍNIMO 200MTS X 20 CM GRAMATURA NO MÍNIMO 21 G/M. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER FORNECIDOPELA EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM IMEDIATAMENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NO REGIME COMODATO, COM A QUANTIDADE DE 04	FD	46	162,62

		DISPENSER			
86	44048	<p>PAPEL TOALHA INTREFORLHAS 2 DOBRAS. Intre folhas 2 dobras na cor branca, alvuraisso maior que 85%, rápida tempo de absorção de água super. 100% fibras virgens gramatura mínima de 31 gr/m Resistência, quantidade de furos menor que 10mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>,resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134, característica complementares dimensão aceitáveis de 20 cm até 24cm,largura por 25cm até 28 comprimento numero de folhas 1000 fls. Em pacote, formato liso, rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha. Apresentar laudos microbiológicos e ficha técnica do produto atestando a sua composição. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.</p>	PC	2.918	18,72
87	58515	REFIL DE ÁLCOOL GEL 70 % 800 ML	UN	1.000	16,83
88	39782	<p>RODO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Rodo; com cepa de polipropileno; cepa medindo 40cm;borracha: natural; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 480g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade; Aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.</p>	UN	138	12,00
89	40000	<p>RODO PLÁSTICO 60 CM C/ CABO Rodo; com cepa de polipropileno; cepa medindo 60cm;borracha: natural; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 480g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade; Aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.</p>	UN	367	16,52
90	44043	<p>SABÃO EM BARRA GLICERINA C/ 5 UNIDADES. Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substancias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.</p>	PC	748	8,65
91	44044	<p>SABÃO EM PÓ CAIXA C/ 1 KG. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele na cor azul. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. CAIXA DE 1KG CONTENDO SENCUATIVO ANIONICOS E BIODEGRADÁVEIS, ALCARIZANTE, BLOQUIADOR OTICO DE CARGA Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou Sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar</p>	CX	1.721	11,11

		resíduos após o enxágue, acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame. Inmetro caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilo caixas de papelão reforçadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.			
92	44045	SABONETE C/ 90 GRAMAS. Sabonete suave 90gr: produto suave, cor branca, glicerinado sólido em barra, fragrância suave e suas condições deverão estar de acordo com prod.suj. verificação. Ato entrega aos proc. ANVISA.	UN	645	1,97
93	58103	SABONETE LÍQUIDO 2000 ML PEROLADO	PC	8	19,47
94	47908	SABONETE LÍQUIDO ANTI- SÉPTICO A BASE DE CLOREXIDINA A 2% NO MÍNIMO, PARA HIGIÊNIZAÇÃO DAS MÃOS, UTILIZADO EM AMBIENTES HOSPITALARES, COM PH NEUTRO, A BASE DE TRICLOSAN. REFIL DE NO MÍNIMO 800 ML. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO. E NECESSÁRIO APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA, E FISPQ ( FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UN	510	24,66
95	47909	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE PARA HIGIÊNIZAÇÃO DAS MÃOS, COM PH NEUTRO, QUE NÃO DEIXAM RESSECAR, PROPORCIONANDO SUAVIDEZ E SEDOSIDADE A PELE. REFIL DE NO MÍNIMO 800 ML. ESTE PRODUTO NECESSITA DE DISPENSER FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM NO REGIME DE COMODATO. E NECESSÁRIO APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, E FISPQ ( FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.	UN	779	22,66
96	58794	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE PARA HIGIÊNIZAÇÃO DAS MÃOS, COM PH NEUTRO, QUE NÃO DEIXAM RESSECAR, PROPORCIONANDO SUAVIDEZ E SEDOSIDADE A PELE. REFIL DE NO MÍNIMO 800 ML P/ SUPORTE DE PAREDE.	UN	355	22,66
97	44046	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO 2 LITROS. Sabonete líquido, perolado, aspecto físico viscoso com fragrância, perfume suave, e hidratação da pele, com registro no ministério da saúde e ANVISA, contendo agentes biodegradáveis, embalagem 2 LT. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	LT	144	36,76
98	33869	SACA ALVEJADA 70X100CM		3	8,03
99	58100	SACA ALVEJADA BRANCA 65X80 CM Saca para limpeza alvejada, composto de 48% de algodão, 26% de viscose, 26% de poliéster, medindo 65 x 80cm. O produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	785	7,13

100	39995	SACA ALVEJADA BRANCA. Saca para limpeza alvejada, composto de 48% de algodão, 26% de viscose, 26% de poliéster, medindo 77 x 39 cm. O produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	604	14,97
101	33863	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS	UN	1.100	41,95
102	45800	SACO DE PAPEL DE PIPOCA COM 500 UNIDADES	PC	20	10,46
103	47188	Saco para Lixo 100 Litros Reforçado na Cor Preto 75 x 90 cm - Pacote com 100 Unidades Capacidade em litros: 100; - Validade: Indeterminado;- Cor: Preto;- Embalagem: 100 Unidades.	FD	1.764	77,30
104	47189	Saco plástico lixo, 50 litros, cor preta, largura 63 X 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	FD	487	27,96
105	44052	SACO PLÁSTICO COLETA DE LIXO CAPACIDADE 30 LITROS COM 100 UNIDADES. Saco reforçado, medindo 55 x 65 cm x 60 X 65, fabricado em polietileno de baixa densidade, comum, cor preta, recicláveis ou virgens, solda contínua acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Apresentar juntamente com as amostras, laudo do IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro órgão credenciado pelo Inmetro, atestando o atendimento as normas da ABNT NBR 9191 para sacos classe I - domiciliar. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	FD	8	43,00
106	58095	SACO PLÁSTICO HOSPITALARES 200 LITROS - REFORÇADO NA COR PRETO 85X100CM. PACOTECOM 100 UNIDADES. CAPACIDADE EM LITROS: 200. VALIDADE: INDETERMINADO. COR: PRETO. EMBALAGEM: 100 UNIDADES.	FD	130	72,96
107	47192	SACO PLÁSTICO HOSPITALARES DE 100 LITROS, resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade NA COR BRANCO, nas medidas 75 x105 cm	FD	130	75,00
108	39789	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 60 LT C/ 100 UNID. Reforçado, medindo 63 x 80 cm x 0,012mm, fabricado em polietileno de baixa densidade, com 10 micras, cor preta acondicionados em pacotes contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Apresentar juntamente com as amostras, laudo do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro. Órgão credenciado pelo Inmetro, atestando o atendimento as normas da ABNT NBR 9191 para sacos classe I - domiciliar. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	FD	4	43,30
109	58090	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 30 L	FD	23	34,00
110	50297	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE	FD	260	72,33

		SERVIÇOS DE SAÚDE 60 LITROS- COR BRANCA, COM SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE E SUBSTÂNCIA 6.2, COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHOS E CONTORNOS PRETOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNTNBR 9191, IMPRESSO CONFORME NBR 7500, COM ESPESSURAS E TRANSPARÊNCIAS COMPATÍVEISA RESISTIR AOS TESTES IMPOSTOS AS NORMAS NBR 9195, NBR 13055/13056/ASTM-D-1709. ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONAMA 05 ART.7. PARÁGRAFO 1 A EDEMAS E DISPOSIÇÕES VIGENTES. CAPACIDADE DE 60 LITROS. ACOMPANHA FECHO INVIOLÁVEL PARA LACRE. PACOTE COM 100 UNIDADES. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO.			
111	50298	SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICO VIRGEM, SOLDA CONTINUA HOMOGENIA E UNIFORME, CARACTERISTICA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, NÃO DEVE EXPELIR ODORES DESAGRADÁVEL E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	FD	190	57,33
112	47911	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 30X40	UN	300	38,00
113	55857	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 40	UN	25	94,66
114	55854	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 37	UN	20	94,66
115	55855	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 38	UN	26	94,66
116	55852	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 35	UN	20	94,66
117	55856	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 39	UN	26	94,66
118	55853	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 36	UN	20	94,66
119	55851	SAPATO COZINHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, FEITO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL,	UN	10	94,66



		POLIMÉRICO, CONFORTAVEL, MACIO E LEVE. TAMANHO Nº 34			
120	47913	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA CHUP CHUP	UN	500	6,10
121	50303	SHAMPOO 2 LITROS PARA ADULTOS	UN	10	25,33
122	45842	SHAMPOO PARA BEBE FORMULADO PARA LIMPAR OS CABELOS DELICADOS DAS CRIANÇAS DE MANEIRA EFICAZ, COM FÓRMULA QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM CONTENDO DE 200 ML A 350 ML.	UN	150	25,33
123	44051	SODA CAUSTICA C/ 1 KG. Soda caustica; tipo escama; acondicionada de forma adequada; composta de hidróxido de sódio; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	179	23,22
124	40013	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA C/ 2 LT. Composição: ácidos inorgânicos, detergente aniônico, complexante, corante e água, ácido sulfúrico, ácido fluorídrico e água, princípio ativo: ácido clorídrico, frasco de 2 litro, produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	10	38,66
125	50630	TOUCA DE REDINHA, NA COR PRETA, TECIDO OXFORD E TULE DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E LEVE, PRÓPRIO PARA O AMBIENTE ONDE O CABELO DEVE SER PRESO E TOTALMENTE COBERTO, POSSUI UMA FAIXA PARA CONTER O SUOR, FÁCIL LAVAGEM, SECAGEM RÁPIDA, NÃO AMASSATAMANHO AJUSTÁVEL.	UN	120	12,23
126	47916	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	50	36,96
127	39798	VASSOURA COQUEIRO COM CABO Vassoura de palha, com 05 fios, ideal para varrer folhas em ruas, c/ cabo reforçada em madeira, medindo 1,20 cm. Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	UN	193	12,53
128	47187	VASSOURA PELO SINTETICO 40CM BASE PLASTICA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM, Medida do cabo: 1,20 metros Tipo de Cabo: Madeira	UN	253	19,82
129	50276	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM COM CABO	UN	2	19,45
130	44050	VASSOURA PIAÇAVA 25 CM C/ CABO. Vassoura; tipo domestica modelo em leque, base de madeira revestida de latão; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo no mínimo 25cm; com cerdas de piaçava; tipo lisa; cabo de madeira medindo prox..1,20 cm de comprimento; rosca em madeira. O cabo plastificado Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	918	18,63

131	39801	VASSOURÃO PIAÇAVA 60 CM COM CABO Vassoura; para limpeza pesada (tipo vassourão); propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 60 cm; com cerdas de poliamida; tipo lisa; cabo de medindo 1,20 cm; rosca em madeira. O cabo plastificado Produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	UN	39	26,96
-----	-------	---	----	----	-------

#### **04 - Valores estimados para contratação**

4.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 915.323,55 (novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

#### **05- Da Entrega e Recebimento**

5.1 – Os materiais de limpeza e higiene licitados serão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após emissão da requisição.

5.2 - A entrega ocorrerá na Secretaria requisitante, sendo recebido por servidor designado.

5.3 – Os materiais de limpeza e higiene com embalagem danificada, vencidos ou com qualquer defeito deverão ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação.

5.4 - Não serão recebidos materiais de limpeza e higiene diversos daqueles apresentados na proposta comercial do (a) CONTRATADO (A), sendo que em caso de descumprimento o mesmo será notificado, tendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar o vício.

5.5 - Somente serão aceitos os materiais de limpeza e higiene cujo prazo de validade seja de pelo menos 06 (seis) meses da respectiva data de vencimento.

#### **06- Das Obrigações do MUNICÍPIO:**

6.1 - Notificar a CONTRATADA (O), fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene licitados.

6.2 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA (O), na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias.

6.3 - Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato.

6.4 - Fiscalizar e exigir o fiel cumprimento do contrato.

#### **07- Das Obrigações da VENCEDORA:**

7.1 - Somente fornecer os materiais de limpeza e higiene, após a apresentação de autorização expedida pela Secretaria requisitante;

7.2 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais de limpeza e higiene contratados.

7.3 - Promover o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene contratados no local estipulado, responsabilizando-se pela qualidade e quantidade dos objetos contratados.

7.4 - Substituir, de imediato, às suas expensas, os materiais de limpeza e higiene do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

7.5 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.6 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.7 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

7.8 - O Preço é fixo e irrevogável.

7.9 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução deste contrato, bem como não se associar com outrem ou realizar fusão, cisão ou incorporação.

7.10 - Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

## **08 - Do Pagamento**

8.1- O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo Departamento de Finanças, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal/fatura.

8.2- O pagamento à Contratada somente será realizado mediante a efetiva e integral entrega dos materiais de limpeza e higiene nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de conferência e recebimento por parte Secretaria Municipal de Saúde.

8.3- A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.4- O gestor e/ou fiscal e/ou o Departamento de Finanças do Município de Conceição das Alagoas, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.5- O pagamento devido pelo Município de Conceição das Alagoas será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

8.6- Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará ao Município de Conceição das Alagoas plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

8.7- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar com cada nota fiscal, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

c) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

Conceição das Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Leonardo Guedes Souza Correia**  
**Pregoeiro Oficial**

**Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021**  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021**

**Anexo III- Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação**

A (empresa proponente), CNPJ: xxx.xxx.xxx/xxxx-xx , sediada em xxxxxxxxxxx/xx, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Identificação do Representante da Empresa

ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

**Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021**  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021**

#### **Anexo IV- Credenciamento**

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa (cópia autenticada) e documento de identificação pessoal do dirigente da empresa (cópia autenticada). E documento original do credenciado. Este documento deverá vir de fora dos envelopes de propostas e Habilitação.

**Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021**  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021**

**Anexo V- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo**

A (empresa proponente), CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada em xxxxxxxxxxxx/xx, na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2021, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao Edital e ainda que:

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Identificação do Representante da Empresa



**Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021**  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021**

**Anexo VI- Declaração que não emprega menor**

A (empresa proponente) inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) (nome e CPF do representante da empresa) DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Identificação do Representante da Empresa

**Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021**  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021**

### **Anexo VII- Declaração de Idoneidade**

A (empresa proponente) inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) (nome e CPF do representante da empresa) DECLARA que nunca foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com suspensão do direito de licitar perante o Município de Conceição das Alagoas-MG, ou tenha seu contrato rescindido unilateralmente por inexecução, nos últimos 02 (dois) anos, com fulcro nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Identificação do Representante da Empresa

**Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2021**  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021**

**Anexo VIII - Declaração de ME/EPP/MEI**

(Nome da empresa), estabelecida na \_\_\_\_\_ (rua; nº e cidade), por seu representante legal \_\_\_\_\_ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Identificação do Representante da Empresa

**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E \_\_\_\_\_, TENDO POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER O GABINETE DO EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.854/0001-39, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 395 - Centro, Conceição das Alagoas /MG, CEP 38.120-000, representado pela Prefeita Sra. **IVAINA REIS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, serventuária da justiça, inscrita no CPF/MF sob o nº 160.397.506-34 residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Whady Nassif, nº 177, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à (av/rua) \_\_\_\_\_ (n.º) \_\_\_\_\_, (bairro) \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na (av./rua) \_\_\_\_\_, (n.º) \_\_\_\_\_, (bairro) \_\_\_\_\_ e domiciliado em (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**

1.1 - A celebração deste contrato se dá em conformidade com o processo licitatório nº \_\_\_\_/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações e Decreto Municipal nº 109/2020.

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender o Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoal, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, até 31 de dezembro de 2021, conforme entrega de requisição.

#### **Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária e Da Vigência**

3.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: 85-02.07.00.04.122.0006.2.0014.3.3.90.30.00.00; 133-02.07.00.04.129.0017.2.0156.3.3.90.30.00.00; 499-02.08.02.04.122.0006.2.0152.3.3.90.30.00.00; 195-02.08.01.17.122.0006.2.0024.3.3.90.30.00.00; 1.268-02.16.01.08.244.0064.2.0296.3.3.90.30.00.00; 703-02.16.01.08.243.0065.2.0104.3.3.90.30.00.00; 668-02.16.01.08.122.0006.2.0099.3.3.90.30.00.00; 796-02.14.02.10.301.0044.2.0083.3.3.90.30.00.00; 619-02.15.01.10.301.0044.2.0083.3.3.90.30.00.00; 397-02.12.01.13.392.0038.2.0054.3.3.90.30.00.00. 657-02.15.03.10.305.0048.2.0090.3.3.90.30.00.00; 1.215-02.14.02.10.301.0045.2.0242.3.3.90.30.00.00; 928-

02.15.01.10.302.0045.2.0242.3.3.90.30.00.00; 364-02.10.01.12.365.0061.2.0046.3.3.90.30.00.00; 352-  
02.10.01.12.365.0035.2.0045.3.3.90.30.00.00; 323-02.10.01.12.361.0030.2.0038.3.3.90.30.00.00; 387-  
02.10.01.12.367.0037.2.0048.3.3.90.30.00.00; 377-02.10.01.12.366.0036.2.0047.3.3.90.30.00.00; 285-  
02.10.01.12.122.0006.2.0157.3.3.90.30.00.00; 777-02.10.01.12.364.0032.2.0043.3.3.90.30.00.00; 1.297-  
02.16.01.08.244.0064.2.0299.3.3.90.30.00.00; 427-02.12.02.27.122.0041.2.0056.3.3.90.30.00.00; 1.007-  
02.01.00.06.182.0008.2.0266.3.3.90.30.00.00; 697-02.16.01.08.2430064.2.0150.3.3.90.30.00.00; 181-  
02.08.02.15.452.0021.2.0029.3.3.90.30.00.00; 242-02.08.02.26.782.0026.2.0030.3.3.90.30.00.00; 520-  
02.08.02.15.452.0020.2.0060.3.3.90.30.00.00; 657-02.15.03.10.305.0048.2.0090.3.3.90.30.00.00; 1.209-  
02.14.03.10.302.0044.2.0244.3.3.90.30.00.00; 368-02.10.01.12.365.0061.2.0098.3.3.90.30.00.00; 330-  
02.10.01.12.361.0031.2.0039.3.3.90.30.00.00; 489-02.11.01.12.366.0036.2.0053.3.3.90.30.00.00

3.2 - A contratação terá início na data da assinatura do presente instrumento e vigência até 31 de dezembro de 2021.

#### **Cláusula Quarta - Do Fornecimento e da Fiscalização**

- 4.1 – Os materiais de limpeza e higiene serão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após emissão da requisição.
- 4.2 - A entrega ocorrerá na Secretaria requisitante, sendo recebido por servidor designado.
- 4.3 – Os materiais de limpeza e higiene com embalagem danificada, vencidos ou com qualquer defeito deverão ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação.
- 4.4 - Não serão recebidos materiais de limpeza e higiene diversos daqueles apresentados na proposta comercial da (o) CONTRATADA (O), sendo que em caso de descumprimento o mesmo será notificado, tendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para sanar o vício.
- 4.5 - Somente serão aceitos os materiais de limpeza e higiene cujo prazo de validade seja de pelo menos 06 (seis) meses da respectiva data de vencimento.

#### **Cláusula Quinta - Das Obrigações do MUNICÍPIO:**

- 5.1 - Notificar a CONTRATADA (O), fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos materiais de limpeza e higiene s licitados.
- 5.2 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA (O), na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias.
- 5.3 - Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato.
- 5.4 - Fiscalizar e exigir o fiel cumprimento do contrato.

#### **Cláusula Sexta - Das Obrigações da VENCEDORA:**

- 6.1 - Somente fornecer os materiais de limpeza e higiene contratados, após a apresentação de autorização expedida pela Secretaria requisitante;
- 6.2 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais de limpeza e higiene contratados.
- 6.3 - Promover o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene contratados no local estipulado, responsabilizando-se pela qualidade e quantidade dos mesmos.
- 6.4 - Substituir, de imediato, às suas expensas, os materiais de limpeza e higiene contratados que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- 6.5 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.6 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

6.7 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

6.8 - O Preço é fixo e irrevogável.

6.9 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução deste contrato, bem como não se associar com outrem ou realizar fusão, cisão ou incorporação.

6.10 - Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Sétima – Do Preço**

7.1 – Fica ajustado o valor global em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para o presente contrato.

#### **Cláusula Oitava - Da Forma de Pagamento**

8.1- O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo Departamento de Finanças, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal/fatura.

8.2- O pagamento à Contratada somente será realizado mediante a efetiva e integral entrega dos materiais de limpeza e higiene nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de conferência e recebimento por parte Secretaria Municipal de Saúde.

8.3- A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.4- O gestor e/ou fiscal e/ou o Departamento de Finanças do Município de Conceição das Alagoas, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.5- O pagamento devido pelo Município de Conceição das Alagoas será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

8.6- Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará ao Município de Conceição das Alagoas plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

8.7- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar com cada nota fiscal, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

c) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

#### **Cláusula Nona – Da Rescisão**

9.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão.

9.2 – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses do art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 – A rescisão do contrato poderá ser:

I - por ato unilateral da Administração;



II - amigável, por acordo entre as partes;

III - por determinação judicial.

#### **Cláusula Décima – Das Sanções Administrativas**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a(o) **CONTRATADA(O)** que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência desta contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- c) falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

10.2. A recusa do(a) adjudicatário(a) em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo(a) **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total deste contrato e do objeto desta licitação, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo(a) **CONTRATANTE**:

10.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendido aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto contratado;

10.2.2. Suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

10.2.4. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a(o) **CONTRATADA(O)** ao pagamento de indenização ao(a) **CONTRATANTE** por perdas e danos.

10.2.5. Multas pecuniárias nos seguintes termos:

10.2.5.1. A total inexecução dos compromissos assumidos em função deste contrato sujeitará a(o) **CONTRATADA(O)** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de cada item inadimplido que lhe foi adjudicado, atualizado à data do inadimplemento, adotando-se como índice de variação o IPC-FIPE.

10.2.5.2. A inexecução parcial dos compromissos assumidos em função deste contrato sujeitará a(o) **CONTRATADA(O)** à multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

10.2.5.3. Pelo descumprimento de obrigações acessórias, tais como a não apresentação de quaisquer dos documentos atinentes à entrega e/ou execução do objeto, será cominada multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor global da prestação.

10.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.4. As sanções previstas nos subitens 9.2.1., 9.2.2., 9.2.3. e 9.2.4. poderão ser aplicadas a(ao) **CONTRATADA(O)** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a(o) **CONTRATADA(O)** ou profissional que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a(ao) **CONTRATADA(O)**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao(a) **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.8. Caso o(a) **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da(o) **CONTRATADA(O)**, o(a) **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta da(o) **CONTRATADA(O)**, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao(a) **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

10.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.14. As penalidades serão registradas no cadastro da(o) **CONTRATADA(O)**, quando for o caso.

10.15. A critério da administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pelo(a) **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Publicação**

11.1 - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no *hall* da Prefeitura e no Jornal de Circulação Local, por conta do **CONTRATANTE**.

#### **Cláusula Décima Segunda – Dos Casos Omissos**

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93 e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo.

12.2 - Em caso de aplicação de normas de Direito Privado sempre será observado o interesse público.

#### **Cláusula Décima Terceira – Do Foro**

13.1- Fica eleito o foro da comarca de Conceição das Alagoas, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição das Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Município de Conceição das Alagoas  
Contratante**

---

**Contratada (o)**

**Testemunhas:**

---

CPF n°:

---

CPF n°: